

EDITAL PARA INGRESSO DE DOCENTES NO NÚCLEO DE EXTENSÃO RONDON UFRGS

O Núcleo de Extensão Rondon UFRGS torna público que estão abertas as inscrições para ingresso de docentes do quadro permanente desta Universidade que desejam integrar o quadro de docentes do referido Núcleo.

O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, é um projeto de integração social que envolve a participação voluntária de professores e estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades vulneráveis e ampliem o bem-estar da população. Os objetivos do Projeto são: contribuir para a formação do universitário como cidadão; integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País; consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais; e estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.

O Núcleo tem por objetivo organizar a participação da Universidade no Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa (MD), através da elaboração de propostas para os editais das Operações, seleção e formação das equipes, participação em reuniões e eventos promovidos pelo MD, entre outros.

1 – Das Inscrições

Art. 1º - Podem se inscrever os docentes do quadro permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, lotados e em exercício em qualquer Unidade e Departamento da UFRGS.

Art. 2º - Os interessados deverão encaminhar uma manifestação de interesse até às 23h59 do dia 18 de outubro para o email projetoRondon@ufrgs.br. Colocar no corpo da mensagem o seu nome completo, departamento onde atua na Universidade e telefone (preferencialmente celular - WhatsApp) para contato.

Art. 3º - A efetivação do ingresso no Núcleo Rondon se dá, obrigatoriamente, pela presença na reunião de acolhimento, que ocorrerá no dia 22 de outubro de 2019, às 17h, no Campus do Vale UFRGS, em sala a ser informada posteriormente aos interessados.

Art. 4º - A atuação do docente membro do Núcleo Rondon UFRGS exige uma participação ativa nas atividades referente à gestão do próprio Núcleo, na elaboração das propostas de trabalho ao Ministério da Defesa, no processo seletivo dos alunos e de outras responsabilidades definidas no Regimento interno do Núcleo Rondon UFRGS.

2 – Do Cronograma

Data	Ação	Local/Hora	Observação
11/10/19	Divulgação do edital	Página Web do Núcleo Rondon UFRGS	
11 a 18/10/19	Período para manifestação de interesse	Pelo email projetoRondon@ufrgs.br	
22/10/19	Reunião de acolhimento	Campus do Vale UFRGS – Sala a confirmar – 17h	Presença obrigatória

Art. 5º – Casos omissos serão tratados pelo Núcleo Rondon UFRGS juntamente com a Pró-Reitoria de Extensão.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2019.

Coordenador do Núcleo de Extensão Rondon UFRGS
(o documento original encontra-se assinado)